



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 233, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para participar da 18ª Reunião do Comitê de Políticas de Segurança Institucional, a ser realizada nos dias 1º e 2 de abril de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.023635/2019-13,

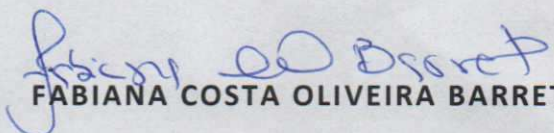
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para participar da 18ª Reunião do Comitê de Políticas de Segurança Institucional (PCSI), a ser realizada nos dias 1º e 2 de abril de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O membro deverá apresentar à Seção de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 3 (três) dias, os bilhetes de embarque utilizados no transporte custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelecido no art. 27 da Resolução CSMPDFT nº 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO